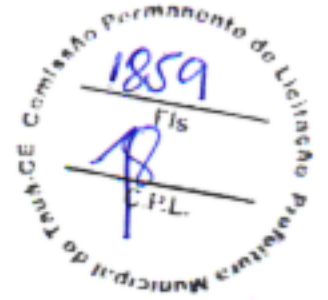




MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023-CP-SEINFRA

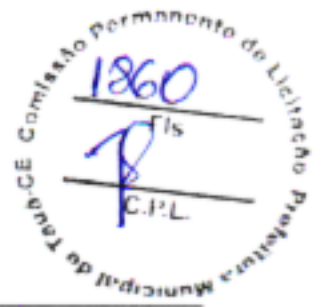


PARECER TÉCNICO A CERCA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023-CP-SEINFRA

DEZEMBRO
2023

JOSE JAIR
OLIVEIRA
ALVES:60454
885393

Assinado digitalmente por JOSE JAIR
OLIVEIRA ALVES:60454885393
NO: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - FIS, OU=CP-
CP-Brasil, OU=AC VALIO R/S VS, OU=AR
CERTIFICANDO.NET, OU=Videoconferencia
- OU=30318758000100, CN=JOSE JAIR
OLIVEIRA ALVES:60454885393
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.11 09:00:22-03007
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.1



MEMORANDO Nº. 314/2023 - SEINFRA

EMENTA: ANÁLISE DAS PROPOSTA DE PREÇO DA LICITAÇÃO Nº 012/2023-CP-SEINFRA, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, CUJO OBJETO É: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE - PT 1030130-70; SOB DEMANDA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, CONFORME EDITAL.**

INTERESSADO: Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Licitação Concorrência Pública

O presente documento tem por objetivo apresentar uma análise sobre as Propostas de Preços das empresas participantes da Concorrência Pública Nº 012/2023-CP -SEINFRA

Sumário

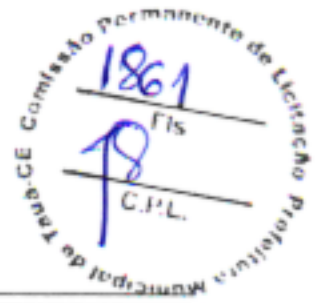
1. DADOS GERAIS.....	3
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	3
3. JULGAMENTO.....	6
EMPRESAS CLASSIFICADAS.....	7
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS.....	7
4. ENCAMINHAMENTO.....	8

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Quadro de Empresas Analisadas.....	3
Tabela 2 - Valores de Mão-de-Obra.....	4
Tabela 3 - Avaliação das Propostas.....	6

**JOSE JAIR
OLIVEIRA**
ALVES:604548853
93

Assinado digitalmente por JOSE JAIR OLIVEIRA
ALVES:60454885333
NF: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF-A1, OU=AC
VÁLID RFB VS, OU=AR CERTIFICANDO.NET,
OU=Videconferencia, OU=00315756000100, CN=JOSE
JAIR OLIVEIRA ALVES:60454885333
Hash: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.11 09:03:37-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1



1. DADOS GERAIS

Informações da licitação

- **Comissão Especial de Licitação - CPL:** Wandebegue Paulino de Oliveira – Presidente; Magno Kelly Loiola de França - Membro e Maria Trajano da Silva – Membro.
- **Concorrência Pública:** N°. 012/2023-CP-SEINFRA

Empresas Analisadas:

Tabela 1: Quadro de Empresas Analisadas

EMPRESA	CNPJ
A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	04.302.210/0001-95
CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	00.611.868/0001-28
CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	07.544.576/0001-69
COPA ENGENHARIA LTDA	02.200.917/0001-65

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este relatório demonstra detalhadamente a avaliação das Propostas de Preços das empresas participantes do processo licitatório. Os itens aqui avaliados estão descritos no instrumento convocatório.

Os artigos aqui analisados foram os definidos no Art. 48 da Lei 8666/93. A saber:

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II - Propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia



adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Além disso vale ressaltar o que preconiza o instrumento convocatório, a saber:

6.2 – AS PROPOSTAS DE PREÇO DEVERÃO, AINDA, CONTER:

[..]

6.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – **MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.

6.2.6- Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

6.2.7- **CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:** Os preços unitários e globais das respectivas propostas de preços apresentadas não poderão ser superiores aos preços estabelecidos na planilha orçamentária.

[..]

6.4. Após a análise, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, as propostas que:

6.4.1. Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com o fornecimento do objeto, não se admitindo complementação posterior.

Não obstante, foi utilizado com parâmetro de análise a convenção coletiva de trabalho 2023/2024, cujo no número de registro no MTE é: CE000692/2023 Os valores mínimos das Mão-de-obra, sem os encargos complementares, estão descritos na Tabela 2.

Tabela 2 - Valores de Mão-de-Obra

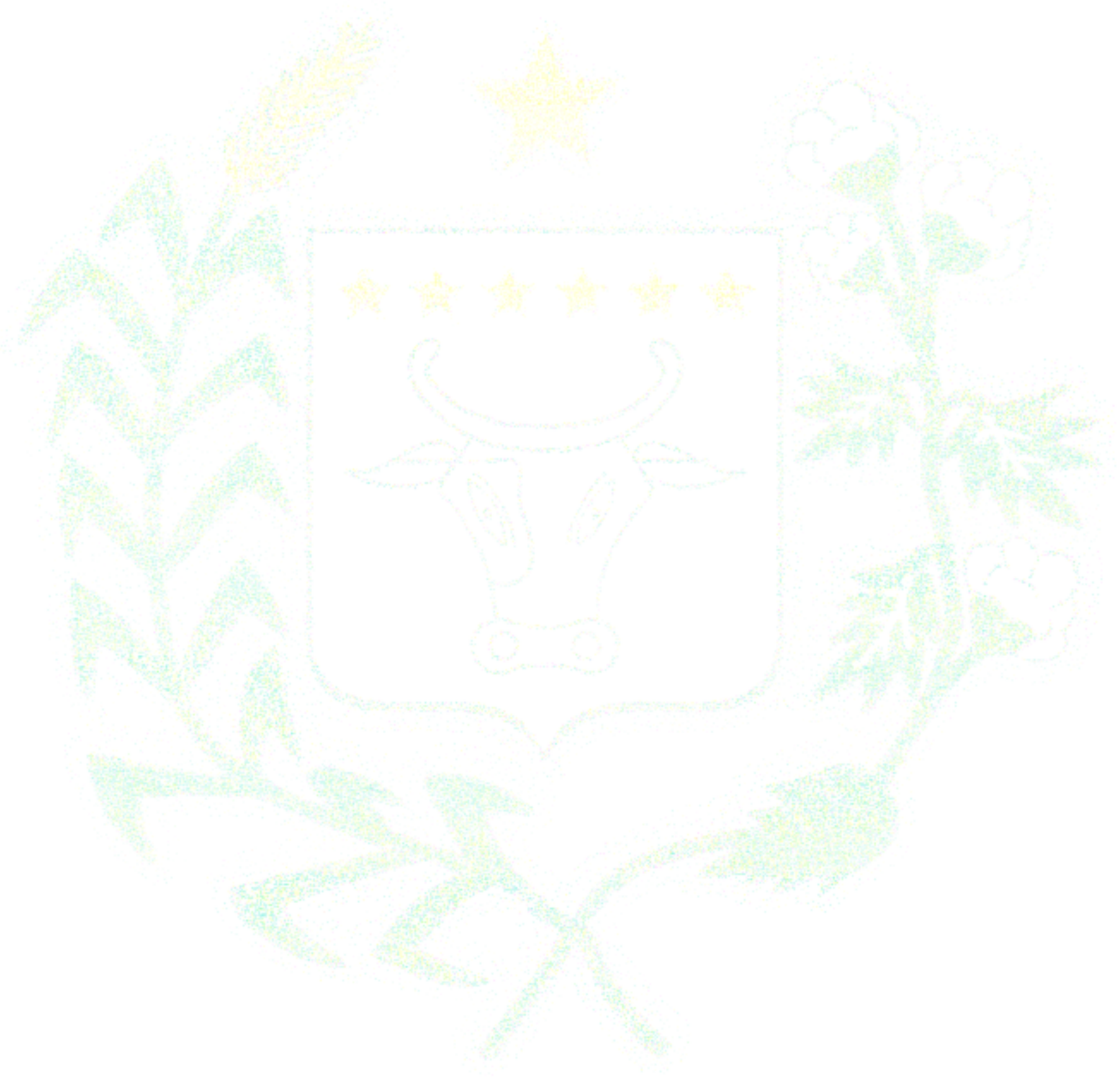
VALORES MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA				
VALOR DO MÍNIMO (CONVENÇÃO 2023/2024) - CE000692/2023				
PROFISSIONAL 220 HORAS/MENSAIS	R\$ / MÊS	R\$ / HORA	ENCARGOS SOCIAIS 83,85%	SALÁRIO C/ ENCARGOS SOCIAIS
SERVENTE	R\$ 1,330.00	R\$ 6.05	R\$ 5.07	R\$ 11.12
MEIO-PROFISSIONAL	R\$ 1,405.40	R\$ 6.39	R\$ 5.36	R\$ 11.75
PROFISSIONAL	R\$ 1,839.50	R\$ 8.36	R\$ 7.01	R\$ 15.37

JOSE JAIR OLIVEIRA
ALVES:6045488539

Assinado digitalmente por JOSE JAIR OLIVEIRA ALVES:6045488539
Nº: 2.498.014-03488539 - CUF: 12345678901234567890
Federal do Brasil - RFB - CUF-RFB e CPF A1, DUARTE
VALID RFB VS. DUARTE CERTIFICADONET, CUF
Validação: CUF: 3021578800101, CN: JOSE JAIR OLIVEIRA ALVES:6045488539
Assinatura: 3021578800101, CN: JOSE JAIR OLIVEIRA ALVES:6045488539
Data: 2023.12.11 09:04:00-0300
Font: PDF Reader Versão: 12.1.1



Não obstante, o valor utilizado como base foi o definido pela planilha orçamentária base da administração, a saber, R\$ 1.732.768,04 (um milhão e setecentos e trinta e dois mil e setecentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).



**JOSE JAIR
OLIVEIRA
ALVES:6045
4885393**

Assinado digitalmente por JOSE JAIR
OLIVEIRA ALVES:60454885393
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB VS,
OU=AR CERTIFICANDO.NET, OU=
Videoconferencia, OU=30316788000100,
CN=JOSE JAIR OLIVEIRA
ALVES:60454885393
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.11 09:04:14-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1



MUNICÍPIO DE

TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

3. JULGAMENTO

A Tabela 3 contém um resumo dos percentuais de descontos aplicados pelos licitantes.

Tabela 3 - Avaliação das Propostas

AVALIAÇÃO										
EMPRESA	CNPJ	ATENDE ITEM 6.2.5.	ATENDE ITEM 6.2.6.	ATENDE ITEM 6.2.7.	VALORES DAS PROPOSTAS	Art. 48 da Lei 8666/93, inciso II § 1º	Art. 48 da Lei 8666/93, inciso II § 2º	VALOR PERCENTUAL DA PROPOSTA ORIGINAL	VALOR PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR DE DESCONTO REAL
A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	04.302.210/ 0001-95	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	R\$ 1,672,211.61	ATENDE	ATENDE	96.51%	3.49%	R\$ 60,556.43
CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	00.611.868/ 0001-28	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE	R\$ 1,705,341.33	ATENDE	ATENDE	98.42%	1.58%	R\$ 27,426.71
CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	07.544.576/ 0001-69	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	R\$ 1,715,645.72	ATENDE	ATENDE	99.01%	0.99%	R\$ 17,122.32
COPA ENGENHARIA LTDA	02.200.917/ 0001-65	NÃO ATENDE	ATENDE	ATENDE	R\$ 1,715,148.83	ATENDE	ATENDE	98.98%	1.02%	R\$ 17,619.21

PARÂMETROS

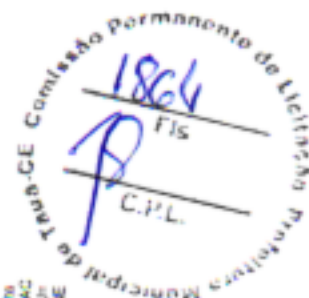
VALORES	
MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS (MAIORES QUE 50%)	R\$ 1,702,086.87
VALOR ORÇADO PELA ADMINIISTRAÇÃO	R\$ 1,732,768.04

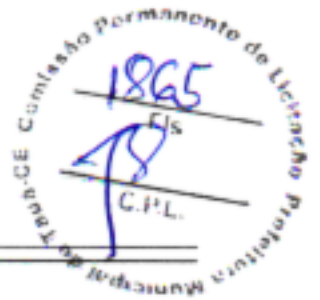
Assinado eletronicamente por JOSE JAIR OLIVEIRA
ALVES:6045488539
CPF: 04327520
Fatura de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2023
VALOR: R\$ 1.732,768,04
Vencimento: 30/09/2023
Número do Documento: 0001-65
Data: 2023.12.11 08:04:27
Formato: PDF
Assinatura: 12.1.1

JOSE JAIR
OLIVEIRA

ALVES:6045488539

3





EMPRESAS CLASSIFICADAS

Não houve empresa habilitada.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

A empresa **A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 04.302.210/0001-95** foi desclassificada, por não atender à alínea 6.2.7, pois o licitante apresentou valor unitário acima do orçado pela administração para o item 1.2.1.1 e 2.1.1.

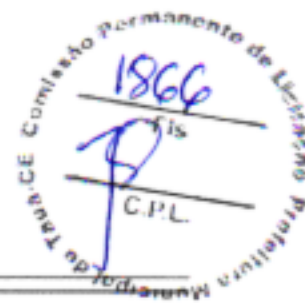
A empresa **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 00.611.868/0001-28** foi desclassificada, por não atender à alínea 6.2.6, pois não apresentou as composições unitárias, conforma projeto básico, para a composição PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C.

A empresa **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 07.544.576/0001-69** foi desclassificada, por não atender à alínea 6.2.6, pois não apresentou as composições unitárias, conforma projeto básico, para o item 1.2.2.1, 1.2.3.1, 2.2.2.1, 2.2.3.1, 3.2.4.1, 3.2.5.3, 4.2.4.1, 5.2.4.1 e 6.2.4.1 do orçamento básico, além disso o licitante não atendeu à alínea 6.2.7, pois apresentou valor unitário acima do orçado pela administração para o item 1.2.4.3, 2.2.4.3, 4.3.3, 5.2.5.3 e 6.2.5.3.

A empresa **COPA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 02.200.917/0001-65** foi desclassificada, por não atender à alínea 6.2.5, pois o licitante apresentou quantidade acima do proposto pela administração para o item 4.3.1.

JOSE JAIR
OLIVEIRA
ALVES:604548
85393

Assinado digitalmente por JOSE JAIR
OLIVEIRA ALVES:60454885393
ID: 048F1C4CD9-0000-0000-0000-000000000000
Recibo Fiscal do Imediato - RFB, OI-RFB e
CPT A1, OI-RFB VALID RFB VS, OI-RFB
CERTIFICANDO.NET, OI-RFB Conferência,
OI-RFB RFB RFB RFB, OI-RFB JAIR
OLIVEIRA ALVES:60454885393
Fórmula: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2023.12.11 09:04:40-03:00
Versão PDF: 12.1.1



4. ENCAMINHAMENTO

Após analisar toda a documentação apresentada pelas licitantes, submetemos à Comissão Especial de Licitação - CPL para o necessário encaminhamento e aprovação.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos

TAUÁ/CE 07 de DEZEMBRO de 2023.

**JOSE JAIR
OLIVEIRA
ALVES:60454885
393**

Atestado digitalmente por JOSE JAIR OLIVEIRA
ALVES:60454885393
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF - A1, OU=
AC VALID RFB VS, OU=AR CERTIFICANDO.NET,
OU=Videoconferencia, OU=2021679800100, DN=
JOSE JAIR OLIVEIRA ALVES:60454885393
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.11 09:06:11-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

José Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
CREA N° 346391CE